



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 26 DE MAIO DE 2022 EDIÇÃO N 231

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

Art. 1º - Nomear o senhor LUIZ ROBERTO DA SILVA, portador do documento de identidade nº 6.883.431 SDS/PE, inscrito(a) no CPF/ME 038.265.584-21, admitido em caráter efetivo, na função de Guarda Municipal, do grupo Operacional de Nível de Apoio, do subgrupo GOA.

Parágrafo único: Em caráter excepcional, considerando o Curso de Formação Inicial para Guardas Municipais que se inicia em 03/06/2022, fica autorizada a inscrição do Sr. LUIZ ROBERTO DA SILVA.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de publicação revogando disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

----- **FIM DA EDIÇÃO** -----

PORTARIA Nº 260/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Sentença de Id. 46901520 fls. 538-542, transitou em julgado conforme certidão constante no id. 46901521 fls. 297, nos autos do processo nº 0000998-57.2013.8.15.0021, na Comarca de Caaporã-PB;

RESOLVE: